



**Ministério de Minas e Energia  
Gabinete do Ministro**

**PORTARIA Nº 572, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.071.892/0001-60, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

**ANEXO I**

|   |   |
|---|---|
| <b>Projetos</b>   | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Biguaçu, compreendendo:<br>I - instalação do 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV, 672 MVA;<br>II - instalação de um Módulo de Conexão em 525 kV, arranjo disjuntor e meio, para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV;<br>III - instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV;<br>IV - complemento do Módulo de Infraestrutura Geral para o 2º Banco de Autotransformadores Monofásicos de 525/230 kV;<br>V - instalação de um Módulo de Conexão em 525 kV, para conexão à Fase Reserva existente, constituído por duas Chaves Seccionadoras Tripolares; e<br>VI - instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV, para conexão à Fase Reserva existente, constituído por duas Chaves Seccionadoras Tripolares. |
| <b>Tipo</b>   | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.   |
| <b>Ato Autorizativo</b>   | Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.383, de 11 de maio de 2010.   |
| <b>Pessoa Jurídica Titular</b>  | Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A.  |
| <b>CNPJ</b>   | 07.071.892/0001-60.   |
| <b>Localização</b>  | Estado de Santa Catarina.   |
| <b>Enquadramento</b>  | Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.   |
| <b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b> | Não apresentados.   |
| <b>Identificação do Processo</b>  | ANEEL nº 48500.003570/2009-93 e MME nº 48000.000966/2010-53.  |